



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

TERMO DE FOMENTO N.º 009/2025

CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objetivo estabelecer as condições para a execução e transferência de recursos, mensalmente, visando ao aporte financeiro para operacionalizar e complementar o *Pronto Atendimento 24 horas, o Plantão Médico Hospitalar de Urgência e Emergência, nas clínicas:* anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria e traumatologia, *procedimentos de média e baixa complexidade*, a serem aplicados de acordo com o pactuado entre as partes, conforme Plano de Trabalho.

REPASSE FINANCEIRO:

1 - A título de contraprestação pelos serviços prestados pelo HOSPITAL o MUNICÍPIO repassará mensalmente o valor de R\$ 25.031,23 (vinte e cinco mil, trinta e um reais e vinte e três centavos), para pronto atendimento e plantão médico hospitalar de urgência e emergência 24 horas diárias.

2 - Realização de exames laboratoriais e Ultrassonografias com valor médio estipulado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) ao mês, conforme Anexo I e II.

3 - Realização de cirurgias, consultas médicas operatórias e de anestesia; valor de acordo com a tabela de referência no valor médio, por cirurgia de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme referenciado no Anexo III, do Plano de Trabalho.

4 - Consultas eletivas dentro das especialidades: ortopedia, ginecologia, cirurgia geral, otorrinolaringologia, urologia e cardiologia, no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) cada, com valor médio mensal estimado de R\$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) representando 06 consultas, de acordo com a disponibilidade e agendamento prévio.

5 - Atendimentos e internações compulsórias para atendimento em saúde mental, pacientes encaminhados pelo órgão de saúde do Município, compreendendo a primeira consulta na especialidade de psiquiatria em caráter emergencial, seguido se necessário de internação nos custos de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) para a primeira consulta e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de internação para as custas e operacionalização dos serviços. Valor médio estimado de R\$ 1.288,00 referente a uma consulta e duas diárias de internação, podendo alterar a quantidade de diárias de acordo com o tratamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

Prestação de Contas: Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiacá RS, 01 de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças